

**REGULAMENTO DA XIV FEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO -
FICE
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* CAMBORIÚ**

A FICE - Feira de Iniciação Científica e Extensão - tem como objetivo divulgar trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão, desenvolvidos por estudantes do Ensino Fundamental II, Médio/Técnico Integrado/Subsequente, Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EJA-EPT) e de Graduação de instituições de ensino público ou privado e Servidores do IFC.

Os principais objetivos da FICE:

- Incentivar o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e o desenvolvimento de projetos científicos;
- Motivar a comunidade acadêmica para a pesquisa científica e para a busca de soluções para os problemas da sua realidade;
- Consolidar os grupos de Pesquisa e Extensão nas Instituições;
- Motivar o interesse pela investigação científica em todas as áreas da natureza técnica e humanística, objetivando o desenvolvimento de novos conhecimentos e tecnologias;
- Proporcionar ao corpo discente, docente e técnico-administrativo a oportunidade de aperfeiçoar atividades de Orientação, Extensão e de Pesquisa Científica;
- Propiciar o contato da comunidade regional com o meio científico, tecnológico e cultural;
- Proporcionar a melhora do processo de Ensino e aprendizagem.

1. DA REALIZAÇÃO

1.1. A XIV FICE será presencial e realizada nas dependências do IFC - Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, nos dias **14, 15 e 16 de setembro de 2023**, conforme programação.

1.2. Serão apresentados trabalhos concluídos ou em andamento de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidos por estudantes do Ensino Fundamental II, Médio/Técnico Integrado/Subsequente, EJA-EPT e de Graduação de instituições públicas ou privadas, além dos trabalhos dos Servidores do IFC que atendam a esse regulamento.

2. DA PROGRAMAÇÃO

2.1. A programação é apresentada no quadro a seguir:

Etapa	Datas	Local
Publicação do Edital	22/05/2023	www.camboriu.ifc.edu.br/fice

Submissão dos Trabalhos	24/07/2023 a 10/08/2023	Envio dos trabalhos pelo formulário: https://forms.gle/GGGeArMTsLPGC5UA9
Envio dos vídeos	24/07/2023 a 04/09/2023	Envio dos vídeos pelo formulário: https://forms.gle/7rwgXFRsQ15Rkz4JA
Divulgação preliminar do parecer da Comissão Científica	Até dia 28/08/2023	www.camboriu.ifc.edu.br/fice
Recursos ¹	Até as 12h00 de 30/08/2023	E-mail do evento: fice.camboriu@ifc.edu.br
Divulgação final dos trabalhos selecionados	Até dia 01/09/2023	www.camboriu.ifc.edu.br/fice
Reenvio dos trabalhos corrigidos (Aprovados com restrição) ²	Até dia 08/09/2023	Envio dos trabalhos corrigidos pelo formulário: https://forms.gle/ahtGT7TNPXceQa4j8
Apresentação dos trabalhos dos alunos do curso Técnico Subsequente, EJA-EPT, Graduação e Servidores	14/09/2023 – 19h00	Salas de aula - Bloco a definir
Abertura Oficial do evento	15/09/2023, às 08h00	Ginásio de Esportes do IFC <i>Campus Camboriú</i>
Apresentações dos trabalhos dos alunos do Ensino Fundamental II e Médio/Técnico integrado.	15/09/2023 – das 08h00 às 17h00 16/09/2023 - das 08h00 às 10h00	Ginásio de Esportes do IFC <i>Campus Camboriú</i>

Premiação dos trabalhos e encerramento	16/09/2023 – a partir das 10h00	Auditório Nobre do IFC Campus Camboriú
--	---------------------------------	---

1. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: fice.camboriu@ifc.edu.br . Não há modelo, no e-mail enviado deverá constar o recurso e a sua justificativa.
2. Os trabalhos aprovados com restrição que não enviarem os trabalhos corrigidos até o dia 08/09/2023 não serão publicados nos Anais da XIV FICE.

3. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

3.1. O período de submissão dos trabalhos é de **24/07/2023 até às 23h59min do dia 10/08/2023.**

3.2. As submissões dos trabalhos serão realizadas pelo formulário eletrônico, <https://forms.gle/GGgeArMTsLPGC5UA9>, de acordo com os prazos estabelecidos na programação.

3.3. Serão selecionados até 175 trabalhos para apresentação na XIV FICE, sendo:

a) Pôster/Painéis dos estudantes do ensino Fundamental II: Até 15 (quinze) painéis para escolas de ensino fundamental II para exporem seus trabalhos, sendo possível o revezamento dos trabalhos, nos 2 (dois) períodos do evento do dia 15/09/2023 (período matutino e vespertino) e dia 16/09/2023 (período matutino), conforme selecionado na submissão do trabalho.

b) Pôster/Painéis dos estudantes do Ensino Médio/Técnico: 100 vagas;

c) Comunicação oral: 60 vagas, dessas, 50 vagas para estudantes de Técnico Subsequente, EJA-EPT, Graduação, e 10 vagas para servidores.

3.4. Os trabalhos dos estudantes do ensino médio/técnico, graduação e servidores serão submetidos na forma de resumo expandido, em duas vias, sendo uma em formato PDF e outra em formato DOCX, conforme modelo no portal do evento.

3.5. A inscrição dos trabalhos dos estudantes do ensino médio/técnico, graduação e servidores será condicionada à:

3.5.1. Submissão do artigo: por meio do formulário eletrônico, <https://forms.gle/GGgeArMTsLPGC5UA9>, e deverá ser realizado pelo orientador (no caso de estudantes médio/técnico integrado), ou pelo estudante do ensino técnico subsequente ou de graduação ou pelo servidor; e,

3.5.2. Envio do vídeo: pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/7rwgXFRsQ15Rkz4JA>. Serão enviados os vídeos dos trabalhos dos estudantes do Ensino Médio/Integrado, Subsequente, Graduação, EJA-EPT e Servidores, exceto para trabalhos do ensino fundamental II.

3.6. Não serão aprovadas as inscrições incompletas (sem o artigo ou o vídeo), exceto para trabalhos do ensino fundamental II.

3.6.1 Para os trabalhos do ensino médio/integrado, subsequente, graduação, EJA-EPT e servidores, o vídeo é requisito obrigatório para publicação nos Anais do evento.

3.7. No caso de duas ou mais inscrições do mesmo trabalho, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente.

3.8. Na data definida, de acordo com a programação no edital, será disponibilizada, no portal do evento www.camboriu.ifc.edu.br/fice, a lista dos trabalhos selecionados para apresentação na XIV FICE.

3.9. Os nomes indicados na inscrição em hipótese alguma serão substituídos ou alterados.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. A apresentação de trabalhos na XIV FICE será feita por meio de:

I – Pôster - apresentação de trabalhos desenvolvidos por estudantes do ensino fundamental II e do ensino médio/técnico de instituições de ensino público ou privado;

II – Comunicação Oral - apresentação de trabalhos desenvolvidos por estudantes do ensino técnico subsequente, de EJA-EPT, de graduação de instituições de ensino público ou privado e servidores do IFC-Campus Camboriú;

III - Vídeos - vídeo com apresentação de trabalhos desenvolvidos por estudantes do ensino médio/técnico, do subsequente, de EJA-EPT e de graduação, de instituições de ensino público ou privado e servidores do IFC.

4.2. DO PÔSTER

4.2.1. Os trabalhos apresentados na modalidade Pôster serão expostos no seguinte formato: Painel: para trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão concluídos e em andamento.

4.2.2. Os trabalhos na modalidade pôster serão apresentados em local e horários definidos conforme programação.

4.2.3. O pôster deverá ser autoexplicativo e ter dimensão de 120 cm (vertical) e 90 cm (horizontal), conforme modelo no portal do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice).

4.2.4. A confecção do pôster é de responsabilidade dos autores do trabalho.

4.2.5. Os estudantes do ensino médio/técnico deverão permanecer junto aos seus trabalhos durante os horários previstos na programação da XIV FICE.

4.2.6. Os trabalhos poderão ser apresentados individualmente ou em grupos. Recomenda-se que os grupos tenham, no máximo, 05 (cinco) estudantes.

Parágrafo Único – Para os trabalhos que forem premiados, a participação em eventos externos deverá atender ao regulamento do respectivo evento.

4.2.7. Cada estudante apresentará apenas **um** trabalho, mas poderá aparecer como autor em mais de um trabalho.

4.2.8. A organização do painel é de responsabilidade do expositor, sendo disponibilizado um porta *banner* para a colocação do pôster, 01 ponto de entrada de energia de 03 pinos, 02 carteiras e 02 cadeiras.

4.2.9. Nos trabalhos deverão constar, obrigatoriamente, o nome do(s) autor(es), do orientador e, quando houver, do coorientador, edital (Ensino/Pesquisa/Extensão) e agência de fomento.

4.2.10. Os nomes indicados na inscrição em hipótese alguma serão substituídos ou alterados. Esses nomes serão utilizados para a emissão dos certificados.

4.2.11. Somente serão permitidos equipamentos de áudio cujo uso seja destinado exclusivamente para fins do projeto e com volume moderado, sem prejuízo às apresentações dos estandes/painéis próximos.

4.2.12. Somente os estudantes inscritos e seus respectivos orientadores e coorientadores poderão participar das etapas de montagem e desmontagem dos estandes/painéis, a ser orientada e coordenada pela Comissão Organizadora.

4.3. DA COMUNICAÇÃO ORAL

4.3.1. Os trabalhos na modalidade comunicação oral serão apresentados em local e horários definidos conforme programação.

4.3.2. A apresentação oral deverá ser realizada em até 15 (quinze minutos), com acréscimo de 10 (dez) minutos para questionamentos.

4.3.3. Os autores devem verificar, previamente, no portal do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice), o local, dia e horário da sua apresentação, evitando atrasos. Na ausência de alguma apresentação, por qualquer motivo, não haverá alteração no cronograma.

4.3.4. As apresentações orais deverão ser feitas em português. O IFC-Campus Camboriú disponibilizará TV (monitor com 47 polegadas) ou projetor e cabo de transmissão HDMI.

4.3.5. O computador (com entrada HDMI) ou adaptador será de responsabilidade do apresentador.

4.3.6. Os trabalhos poderão ser apresentados individualmente ou em grupos. Recomenda-se que os grupos tenham, no máximo, 05 (cinco) estudantes.

4.3.7. Nos trabalhos deverão constar, obrigatoriamente, o nome do(s) autor(es), orientador e, quando houver: coorientador, edital (Ensino/Pesquisa/Extensão) e agência de fomento.

4.3.8. Trabalho de servidor poderá ser inscrito sem orientador.

4.3.9. Os nomes indicados na inscrição em hipótese alguma serão substituídos ou alterados. Esses nomes serão utilizados para a emissão dos certificados.

4.3.10. Somente serão permitidos equipamentos de áudio cujo uso seja destinado exclusivamente para fins do projeto e com volume moderado, sem prejuízo às apresentações das salas próximas.

4.3.11. Somente serão avaliados os trabalhos apresentados por discentes de EJA-EPT, técnico subsequente e graduação,

4.4. DOS VÍDEOS

4.4.1. Os vídeos dos trabalhos serão publicados na *playlist* da XIV FICE, no canal oficial do IFC - Campus Camboriú (<https://www.youtube.com/ifcoficialcamboriu>).

4.4.2. O vídeo deverá ter entre 3 a 5 minutos de duração, incluindo a vinheta de abertura disponibilizada no *site* da XIV FICE www.camboriu.ifc.edu.br/fice.

4.4.3. Nos vídeos deverão constar, obrigatoriamente, o título do trabalho, o nome do(s) autor(es), orientador e, quando houver, coorientador, edital (Ensino/Pesquisa/Extensão) e agência de fomento.

4.4.4. As apresentações deverão ser em Português.

4.4.5. Serão disponibilizados no *site* da XIV FICE tutoriais para produção e edição dos vídeos.

5. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

5.1. Os trabalhos de Ensino, Pesquisa ou Extensão deverão ser inscritos em uma das seguintes Áreas Temáticas:

I - Trabalhos de Pesquisa:

- a) Ciências Exatas e da Terra;
- b) Ciências Biológicas;
- c) Engenharias;
- d) Ciências da Saúde;
- e) Ciências Agrárias;
- f) Ciências Sociais Aplicadas;

- g) Ciências Humanas;
- h) Linguística, Letras e Artes.

II - Trabalhos de Extensão:

- a) Comunicação;
- b) Cultura;
- c) Educação;
- d) Direitos Humanos;
- e) Meio Ambiente;
- f) Saúde;
- g) Tecnologia;
- h) Trabalho.

III - Trabalhos de Ensino:

- a) Projeto de Ensino;
- b) Monitoria.

5.2. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, realocar trabalhos selecionados entre as Áreas Temáticas. Serão consideradas as áreas com, no mínimo, 05 (cinco) trabalhos selecionados. Do contrário, os trabalhos selecionados poderão ser realocados em áreas afins.

6. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

6.1. Os trabalhos deverão seguir a seguinte formatação:

6.1.1. Trabalhos concluídos:

I – A formatação deve estar de acordo com o modelo do *template*, disponível na página do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice);

II – Título: deve estar em conformidade com o conteúdo do trabalho;

III - Introdução: deve apresentar a dúvida investigada (problema de estudo – o quê), os objetivos (os quais devem ser apresentados no último parágrafo da introdução) ou metas (para que serve o estudo) e os principais autores que fundamentaram o trabalho;

IV - Metodologia: os procedimentos metodológicos devem descrever onde e como o trabalho foi desenvolvido, detalhando os materiais e equipamentos usados, bem como os instrumentos de apoio;

V - Resultados e discussão: devem ser apresentados na forma de tabelas, gráficos e/ou observações;

VI - Conclusão: deve responder aos objetivos do estudo inicialmente apresentados;

VII – Referências: as publicações mencionadas ao longo do trabalho devem ser todas listadas nas referências;

VIII – A redação deve estar de acordo com a norma padrão da Língua Portuguesa.

IX - O resumo expandido deve ter de 4 a 7 páginas, incluindo referências, anexos e apêndices.

6.1.2. Trabalhos em andamento

- I – Formatação de acordo com o modelo do *template*, disponível na página do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice);
- II – Título: deve estar em conformidade com o conteúdo do trabalho;
- III - Introdução: deve apresentar a dúvida investigada (problema de estudo – o quê), os objetivos (os quais devem ser apresentados no último parágrafo da introdução) ou metas (para que serve o estudo) e os principais autores que fundamentaram o trabalho;
- IV - Metodologia: os procedimentos metodológicos devem descrever onde e como o trabalho foi desenvolvido, detalhando os materiais e equipamentos usados, bem como os instrumentos de apoio;
- V - Resultados esperados ou parciais: devem apresentar e discutir os principais resultados obtidos até o momento. Devem ser indicadas quais etapas já foram realizadas, quais documentos já foram elaborados, qual parte da coleta de dados já foi realizada. O texto deve ser organizado de forma cronológica conforme a execução das atividades;
- VI - Considerações finais: devem apresentar uma síntese dos elementos constantes no trabalho, unindo ideias e respondendo aos objetivos do estudo já alcançados, além de indicar as próximas etapas do trabalho;
- VII – Referências: as publicações mencionadas ao longo do trabalho devem ser todas listadas nas referências;
- VIII – A redação deve estar de acordo com a norma padrão da Língua Portuguesa.
- IX - O resumo expandido deve ter de 4 a 7 páginas, incluindo referências, anexos e apêndices.

6.2. Vídeos dos trabalhos

6.2.1. O vídeo deverá ter entre 3 e 5 minutos de duração, incluindo a vinheta de abertura disponibilizada no *site* da XIV FICE (www.camboriu.ifc.edu.br/fice).

6.2.2. Nos vídeos deverão constar, obrigatoriamente, o título do trabalho, o nome do(s) autor(es), orientador e, quando houver, coorientador, edital (Ensino/Pesquisa/Extensão) e/ou agência de fomento.

6.2.3. As apresentações deverão ser em Português.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE TRABALHOS

7.1. Os resumos expandidos serão analisados pelos membros da Comissão Científica, constituída por Docentes e Técnicos Administrativos em Educação (TAE) do IFC - *Campus* Camboriú, de acordo com a formatação apresentada no item 6.1.1 e 6.1.2.

7.2. Trabalhos que não forem submetidos no modelo (*template*) pré-estabelecido serão desclassificados, mesmo aqueles que têm obrigatoriedade de apresentação na FICE, prevista em editais internos de Ensino, Pesquisa e Extensão.

7.3. Os trabalhos que forem aprovados com restrição deverão ser entregues com as correções até a data indicada no cronograma do edital, caso contrário não serão publicados nos Anais do evento.

7.4. No caso de duas ou mais inscrições do mesmo trabalho, será considerada a inscrição realizada com data e horário mais recente.

7.5. Será publicado no portal do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice), a lista dos trabalhos selecionados para apresentação na XIV FICE.

8. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1. Os trabalhos serão avaliados por Bancas Avaliadoras, por meio do resumo expandido e pelas apresentações orais.

Parágrafo único: somente concorrem às premiações os trabalhos de estudantes do IFC Camboriú.

8.2. As bancas avaliadoras dos trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ensino Médio/Técnico, EJA-EPT e Graduação serão compostas por, no mínimo, 02 (dois) profissionais, preferencialmente com formação na área de inscrição do projeto e titularidade compatível com o nível do trabalho.

8.3. Os trabalhos do Ensino Fundamental II não serão avaliados.

8.4. Os avaliadores terão acesso aos formulários de avaliação, nos quais deverão pontuar cada item a ser avaliado com notas inteiras de 0 (zero) a 10 (dez).

8.5. Os critérios de avaliação a serem observados pelos avaliadores estão assim definidos:

a) Do resumo expandido:

REDAÇÃO	Estrutura do trabalho: introdução, desenvolvimento e conclusão
	Clareza e objetividade
	Domínio da norma padrão da Língua Portuguesa
FUNDAMENTAÇÃO CIENTÍFICA	Embasamento teórico (Introdução)
	Coerência entre objetivos, procedimentos metodológicos, resultados e discussão
	Relevância científica e/ou social do tema (importância e contribuição para as áreas de pesquisa ou área temática)

b) Da apresentação Oral:

	Domínio de conteúdo
--	---------------------

APRESENTAÇÃO	Clareza na exposição das ideias e capacidade de responder adequadamente questionamentos
	Postura e participação dos autores durante a exposição
APRESENTAÇÃO (Modalidade Comunicação Oral)	Respeito ao tempo destinado à apresentação (graduação e servidor)
ORGANIZAÇÃO ESPACIAL (Modalidade Pôster)	Originalidade/criatividade

8.6. Cada avaliador atribuirá sua nota aos itens avaliados, sendo posteriormente calculada a média aritmética entre as notas dos itens a, b e c, estabelecendo-se, assim, a nota final do trabalho em análise.

8.7. Os critérios de desempate estão assim definidos, em ordem de prioridade:

- a) Resumo expandido: maior nota no quesito “fundamentação científica”;
- b) Resumo expandido: maior nota no quesito “redação”;
- c) Apresentação oral: maior nota “domínio de conteúdo”;

8.8. Caso o(s) autor(es) não esteja(m) presente(s) para a apresentação, o avaliador deverá atribuir nota zero no campo correspondente no formulário de avaliação.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

9.1. Os trabalhos serão classificados de forma decrescente pela média das notas obtidas na avaliação, com exceção dos trabalhos do Ensino Fundamental II.

9.2. O trabalho em andamento com maior nota inscrito em cada uma das Áreas Temáticas receberá Destaque na respectiva área.

9.3. Entre os trabalhos concluídos serão premiados:

9.3.1. Os 3 trabalhos de Ensino com a maior nota na modalidade Comunicação Oral.

9.3.2. Os 3 trabalhos de Pesquisa com a maior nota na modalidade Comunicação Oral.

9.3.3. Os 3 trabalhos de Extensão com a maior nota na modalidade Comunicação Oral.

9.3.4. Os 3 trabalhos de Ensino com a maior nota na modalidade Pôster.

9.3.5. Os 3 trabalhos de Pesquisa com a maior nota na modalidade Pôster.

9.3.6. Os 3 trabalhos de Extensão com a maior nota na modalidade Pôster.

9.4. Os dois trabalhos com maior nota em cada uma das Áreas Temáticas de Ensino, Pesquisa ou Extensão, com exceção dos vencedores gerais, receberão Menção Honrosa.

9.5. Será premiado como Melhor da V FICE *On-Line* o trabalho cujo vídeo receber o maior número de curtidas até o dia 15/09/2023. Só serão consideradas as curtidas dos vídeos no canal oficial do IFC Campus Camboriú, no *YouTube*.

9.6. Da indicação de trabalhos para eventos externos:

9.6.1. Apenas trabalhos de estudantes do IFC Campus Camboriú serão indicados para participação dos eventos externos.

9.6.2. Serão indicados para participarem da Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia (MOSTRATEC 2023) apenas trabalhos concluídos de Pesquisa dos estudantes do Ensino Técnico Integrado do IFC - Campus Camboriú. Inicialmente, será formado um subgrupo com os trabalhos com a maior nota de cada área temática. Os trabalhos com maior nota deste subgrupo serão os indicados.

Parágrafo único: o quantitativo de vagas será conhecido apenas após a afiliação da FICE na MOSTRATEC.

9.6.3. O trabalho concluído de Extensão dos estudantes do ensino técnico integrado ou de graduação, que obtiver maior nota no cômputo geral, será indicado para participar do 42º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul - SEURS 2024.

9.6.4. Para a XVI Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar (XVI MICTI) as indicações seguirão as orientações da Comissão Organizadora do evento.

10. DA INSCRIÇÃO

10.1. Inscrições para **Ouvintes**: participantes ouvintes devem realizar a inscrição pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, acessando:

<https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf>

**Caro visitante,**

Para acessar a área de inscritos em cursos e eventos de extensão é necessário realizar o login via gov.br ou e-mail e senha (para candidatos estrangeiros).

A partir da área de gerenciamento será possível se inscrever nos curso e eventos abertos, bem como acompanhar as suas inscrições já realizadas.

O GovBR é um serviço online de identificação e autenticação digital do cidadão em único meio, para acesso aos diversos serviços públicos digitais.

Entrar com gov.br

Saiba mais sobre gov.br

ESTRANGEIRO INFORME SEU E-MAIL E SENHAE-mail: Senha:

Entrar

Esqueci minha senha!

Ainda não possuo cadastro!

<< voltar ao menu principal

10.2. Inscrições para autores dos trabalhos: os autores dos trabalhos aceitos estarão automaticamente inscritos no evento.

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1. Os certificados serão emitidos de acordo com as informações preenchidas na inscrição e na submissão dos trabalhos.

11.2. Os certificados para os ouvintes estarão disponíveis no SIGAA, acessando o seguinte endereço:

<https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/extensao/paginaListaPeriodosInscricoesAtividadesPublico.jsf?aba=p-extensao>

11.3. Serão emitidos certificados digitais para: autores e avaliadores. Os certificados digitais estarão disponíveis no portal do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice), em até 30 dias após o encerramento do evento.

11.4. Os certificados para a comissão organizadora, mediadores e palestrantes estarão disponíveis no SIGAA, como membros da organização do evento.

12. DA PUBLICAÇÃO DOS ANAIS

12.1. Serão publicados nos Anais da XIV FICE os trabalhos aprovados e os aprovados com restrição que atenderem aos requisitos de submissão (*templates*, envio do trabalho corrigido e envio do vídeo).

12.2. Os Anais poderão ser acessados a partir da página da FICE e, também, diretamente no portal de publicações do IFC: <https://publicacoes.ifc.edu.br/index.php/fice>.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O conteúdo de cada trabalho é de responsabilidade exclusiva dos autores.

13.2. É de responsabilidade da Comissão Organizadora a aprovação de trabalhos de Ensino, de Pesquisa e de Extensão que apresentem cartões de visitas, bandeiras ou publicidade, tanto no resumo expandido, quanto nos materiais a serem apresentados pelos autores durante o evento.

13.3. É de responsabilidade da Comissão Organizadora a aprovação de trabalhos de Ensino, de Pesquisa e de Extensão cuja demonstração prática inclua qualquer um dos itens listados abaixo ou outros específicos, de forma a garantir a segurança e integridade do público visitante, como:

- a) produtos químicos ou inflamáveis;
- b) substâncias tóxicas ou de uso controlado;
- c) cartões de visitas, bandeiras ou qualquer meio de identificação ou publicidade.

13.4. O autor com deficiência pode solicitar, pelo e-mail fice.camboriu@ifc.edu.br, o apoio de que necessita.

13.5. Dúvidas e questionamentos deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora da XIV FICE pelo e-mail fice.camboriu@ifc.edu.br.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.